Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000149

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/12000149

Número / Ano	000149/2024
Data / Horário	12/08/2024 - 13:16:16
Ementa	Concede Título De Honra ao Mérito ao Sr. Talmo Ribeiro De Moraes.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	53
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 149/24
Rubrica Fls 02

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 140/24
Rubrica Fls 02

LIDO
12/08/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 53/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

APROVADO POR UNANIMIDADE
13/08/24
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. TALMO RIBEIRO DE MORAES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Talmo Ribeiro de Moraes, sócio-administrador da Rede Multi Market e da Distribuidora Moraes RJ Comercial, pela contribuição ao desenvolvimento econômico da região, gerando 85 empregos em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de agosto de 2024.

TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)
Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 14914
Rubrica Fls 04

Talmo Ribeiro de Moraes, nascido em Conceição de Macabu em 28/05/1981, no Hospital Municipal Ana Moreira. Filho de Édna Maria Lima Ribeiro e Talmo Barbosa de Moraes. Desde os 14 anos de idade, trabalhou como ajudante de vidraceiro, onde já construía um interesse em empreender. Foi pai aos 17 anos, hoje tem quatro filhos, casado e em sempre em busca de novos empreendimentos. Sempre procurou crescer de forma digna e honesta que o fez prosperar com muita responsabilidade. Seu primeiro negócio foi aos 16, na abertura de uma loja de 1,99. E ao constituir família, viu a necessidade de crescer ainda mais em seus empreendimentos, assim nasceu em julho de 2002 o Depósito de Bebidas do Talminho, na Avenida Victor Sence, onde hoje se encontra o Mercadinho Econômico, com exatamente 05 funcionários.

Anos depois com muita luta, a fundou a Distribuidora Moraes RJ Comercial, localizada na Rua Domingues Alves de Moraes (nome este dado em homenagem póstuma ao seu saudoso avô), no Bairro da Bocaina, empresa esta que atualmente emprega 50 colaboradores, atendendo toda região Norte, Noroeste, Serrana, Região dos Lagos e Metropolitana do RIO DE JANEIRTO, sendo 57 cidades atendidas, no total.

Com o crescimento, viu-se a importância de um Mercado maior, de qualidade e preço baixo para estar atendendo nossa Cidade Simpatia e Região. Nasceu então, o Mercado Econômico, na Avenida Victor Sence, nº 264 - Centro onde começou empregando 25 funcionários, mantendo como Econômico durante 05 anos e com o crescimento e sucesso do mercado junto sua equipe, surgiu a oportunidade de nos tornarmos um mercado de Rede, onde, assim como em Rio das Ostras, no ano de 2023, passou a ser chamar Rede Multi Market Conceição de Macabu. Contabilizando atualmente 35 colaboradores.

Em setembro de 2022, adquiriu mais um empreendimento, o Supermercado Super Lagos, em Rio das Ostras, localizado na Estrada Prof. Leandro Faria Sarzedas, nº 480 – Village. Empregando à época 27 colaboradores. Hoje o Super Lagos também é uma loja da Rede Multi Market Rio das Ostras, empregando atualmente 39 colaboradores.

Ao todo, o legado empresarial de Talmo impacta diretamente na vida de 129 colaboradores e suas famílias, refletindo seu compromisso em gerar emprego e renda para cidade de Conceição de Macabu e Região. Com uma trajetória marcada pela dignidade, responsabilidade e amor pelo que faz, continuando a busca por novas oportunidades e a contribuição para o desenvolvimento local.

Esse é o legado de Talmo para a cidade e região: empregar e gerar renda.

Talmo R Moraes

Talmo Ribeiro de Moraes

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação. Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira
Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro

Secretaria
Processo nº 149/24
Rubrica Fls 06

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 211/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 16 de agosto de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 53, n.º 54 e n.º 55**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia *15/08/2024*, para publicação no Diário Oficial do Município.

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 14.280/24
Em: 19/08/24
Assin:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. TALMO RIBEIRO DE MORAES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Talmo Ribeiro de Moraes, sócio-administrador da Rede Multi Market e da Distribuidora Moraes RJ Comercial, pela contribuição ao desenvolvimento econômico da região, gerando 85 empregos em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

PORTARIA Nº 499/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEAR DAS IV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme REQUERIMENTO protocolado sob o número 13.830/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Cidadã **THAISE TAVARES PESCETTO**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador do Centro de Convivência do Conjunto Habitacional Silvio Soares Tavares**, Símbolo DAS-IV, vinculado à vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social de Conceição de Macabu, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

PORTARIA Nº 501/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob o número 13.930/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Servidora Estatutária **LAIS CARDIM PUCHULATI**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 4625057, respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 23 de julho de 2024, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13.930/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 54/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO GRUPO "MÃES QUE ORAM PELOS FILHOS".

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao grupo "*Mães que Oram pelos Filhos*" pelos relevantes trabalhos realizados em prol da comunidade, através de ações voltadas ao fortalecimento dos laços familiares e ao apoio espiritual e emocional para as mães e seus filhos.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

PORTARIA Nº 500/2024 EM 19 DE AGOSTO DE 2023.

LICENÇA PARA ESTUDOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conforme PROCESSO protocolado sob número 11.759/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao Servidor Estatutário **CARLOS ANTONIO SOARES COUTINHO**, matricula nº 0625, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica Segundo Segmento, **LICENÇA PARA ESTUDOS**, conforme processo administrativo nº 11.759/2024, pelo prazo determinado de 1(um) ano, sem prejuízo de seus vencimentos, com fulcro no artigo 57 e seguintes da Lei nº 1.554/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO –

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 53/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. TALMO RIBEIRO DE MORAES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Talmo Ribeiro de Moraes, sócio-administrador da Rede Multi Market e da Distribuidora Moraes RJ Comercial, pela contribuição ao desenvolvimento econômico da região, gerando 85 empregos em Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 55/2024
AUTORIA: TAYGUARA BUENO DE SOUZA TAVARES (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ROBERTO CÉSAR PEREIRA ANTONIO.
Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Roberto César Pereira Antonio, mecânico de motocicletas nível III e fundador da Cezinha Motos, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2024.
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024